



PORTARIA Nº 1518/2022 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 1535 de 14/05/2018 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020,

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0000930-88.2022.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 0019.0463.2103.0192/2022 – PJUD**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM - 2000					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0063235-0	ANTONIO ROSELINO PANTOJA CASTELO	2ª/I	2ª/II	Sem Efeito Financeiro
			2ª/II	2ª/III	Sem Efeito Financeiro
			2ª/III	2ª/IV	11/07/2017
			2ª/IV	2ª/V	08/04/2017
			2ª/V	2ª/VI	08/10/2018
			2ª/VI	1ª/I	08/04/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 15 de dezembro de 2022

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 129765348. Cód. CRC: 000EFFF
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO** em 15/12/2022 12:17, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

